



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 45 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, XX, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o disposto no art. 3º da Portaria CNMP-PRESI nº 272 de 10 de outubro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 107 de 2 de abril de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 3 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO